Associação Brasileira de Educação Musical

São Paulo, 15 de outubro de 2010.

Ilustríssima Senhora Secretária,

O XIX Congresso Anual da Associação Brasileira de Educação Musical – ABEM, realizado em Goiânia, de 28 de setembro a 01 de outubro de 2010 teve como tema "*Políticas Públicas em Educação Musical: dimensões culturais, educacionais e formativas*. A ABEM é uma associação nacional, sem fins lucrativos, fundada em 1991, com o intuito de congregar profissionais e de organizar, sistematizar e sedimentar o pensamento crítico, a pesquisa e a atuação em políticas públicas na área de educação musical.

No dia 01 de outubro foi realizado o Fórum intitulado "Educação Musical E Inclusão: Formar Professores Para Lidar Com As Diferenças" tendo como debatedores os professores Prof. Dr. Carlos Kater – Associação Atravez , São Paulo, Ms. Viviane Louro – Organização Social Santa Marcelina – Sp e Samira Bandeira de Miranda Lima – Mec/Secretaria De Educação Continuada, Alfabetização E Diversidade (Secad), mediando a mesa a Profa. Dra. Maura Penna. A discussão focou possibilidades interinstitucionais visando a melhoria da educação, destacando programas como "Mais Educação", desenvolvido por Vossa Secretaria.

A referida mesa deu continuidade à discussão deflagrada no Fórum realizado no dia 28 de setembro intitulado "Políticas Públicas e Educação Musical" o qual contou com a participação das Professoras Sueli Teixeira Mello, representando o Ministério da Educação (MEC); Maya Suemi Lemos, da FUNARTE (MinC); e Magali Kleber, presidente da ABEM, com o objetivo de discutir políticas de implantação da Lei Federal Nº 11.769 sancionada em 18 de agosto de 2008, dispondo sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.

Os participantes, ao longo do Congresso, discutiram os seguintes assuntos: 1) as demandas de formação inicial e continuada de professores; 2) a abertura de concursos públicos para professores de música; 3) a divulgação do desenvolvimento da pesquisa na área; 4) a necessidade de mapeamentos sobre a situação do ensino de música na Educação Básica; 5) as orientações para a implementação das diretrizes para a área de música na Escola; 6) os investimentos de infraestrutura e instalações necessárias para a implementação da música nas escolas; 7) a aquisição e manutenção de instrumentos musicais, equipamentos e materiais didáticos.

Como encaminhamento, a partir das discussões dos Fóruns, foi proposta a criação de um Grupo de Trabalho (GT) que se constituísse, além do MEC/SEB/SECAD, de entidades representativas, tais como FUNARTE/MinC, MEC/CAPES, ABEM, UNDIME, representantes de Secretarias Estaduais e Municipais de

Educação, Representantes de Instituições de Ensino Superior e de Associações vinculadas ao ensino da música na escola.

O Grupo de Trabalho supracitado terá por meta propor e monitorar diretrizes, ações e encaminhamentos práticos para a implementação do ensino de música nas escolas. Atuando conjuntamente com o Conselho Nacional de Educação (CNE), contribuirá para a implementação efetiva e sistemática da música nas escolas, fazendo cumprir a Lei Federal Nº 11.769/2008 e agindo para que crianças, jovens e adultos possam aprender música, apreciar a cultura musical, ter alternativas profissionais na cadeia produtiva da música, que hoje se apresenta um nicho econômico-cultural e tornarem-se cidadãos criativos, inovadores e partícipes da construção do patrimônio nacional. Consideramos da maior importância a participação da SECAD nesse GT, tendo em vista os programas que estão sendo desenvolvidos, especialmente os que envolvem arte e cultura na perspectiva sistêmica de um Projeto Pedagógico.

No aguardo do seu retorno sobre a criação referido GT e participação da SECAD nessa discussão, agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para possíveis encaminhamentos.

Atenciosamente,

Profª. Drª. Magali Kleber
Presidente da ABEM – Gestão 2009/2011
www.abemeducacaomusical.org.br

Ilma. Sra.
Jaqueline Moll
Secretaria De Educação Continuada, Alfabetização E Diversidade (SECAD)
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco “L”, Edifício Sede.
CEP: 70.047-900 - Brasília - DF